



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerimento nº

Requer o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador, encaminhando o Anteprojeto de Lei em anexo, que Autoriza o Poder Executivo a doar à Associação dos Servidores do Dertins – ASEDERTINS a área de terreno urbano que especifica, e adota outras providências.

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, requer, que seja remetido o presente **REQUERIMENTO** junto ao **ANTEPROJETO DE LEI** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para solicitar a apresentação de Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a doar à Associação dos Servidores do Dertins – **ASEDERTINS** a área de terreno urbano que especifica, e adota outras providências.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade viabilizar a destinação de área pública estadual à Associação dos Servidores do DERTINS – ASEDERTINS, entidade representativa que desempenha relevante papel na valorização, integração e promoção de ações institucionais voltadas aos servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins.

A doação do imóvel permitirá a construção da sede própria da associação, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento de suas atividades administrativas, sociais e institucionais, além de oferecer um espaço adequado para a realização de reuniões, eventos, capacitações e demais ações de interesse de seus associados.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Importa destacar que a medida não acarretará prejuízo ao Estado, uma vez que o imóvel será destinado a finalidade específica de interesse social e institucional, sendo resguardado por cláusula de reversão em caso de descumprimento da destinação prevista.

Dessa forma, a iniciativa contribui para o fortalecimento das entidades representativas dos servidores públicos estaduais, reconhecendo sua importância na promoção do bem-estar, da valorização profissional e do aprimoramento do serviço público.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, aos 20 dias do mês fevereiro de 2026.

MOISEMAR MARINHO
Deputado Estadual



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

ANTEPROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Poder Executivo a doar à Associação dos Servidores do Dertins – ASEDERTINS a área de terreno urbano que especifica, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Associação dos Servidores do Dertins – ASEDERTINS, a área do terreno urbano, de propriedade do Estado do Tocantins, a seguir descrita e caracterizada:

XX
XX
XXXXXXXXXXXX (descrever memorial descritivo do imóvel).

Art. 2º O imóvel objeto da doação, gravado com cláusula de inalienabilidade, destina-se à construção da sede definitiva da donatária, no prazo de cinco anos.

Parágrafo único. No caso de extinção da entidade donatária ou desvirtuado o fim para o qual é feita a doação, a liberalidade se resolve com a reversão do imóvel e das respectivas acessões e benfeitorias ao patrimônio do Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

O presente Anteprojeto de Lei tem por objetivo autorizar a doação de área pertencente ao Estado do Tocantins à Associação dos Servidores do DERTINS – ASEDERTINS, possibilitando a construção de sua sede própria.

A iniciativa visa garantir melhores condições estruturais para o funcionamento da entidade, que exerce papel fundamental na promoção de ações voltadas à valorização dos servidores, ao fortalecimento institucional e à integração da categoria.

Além disso, a medida representa investimento indireto na melhoria do serviço público, uma vez que entidades organizadas e estruturadas contribuem para o aprimoramento das políticas institucionais e para a qualidade do ambiente de trabalho dos servidores.

Ressalte-se que a proposta observa o interesse público, estabelecendo cláusula de reversão do imóvel ao patrimônio estadual em caso de descumprimento da finalidade prevista.

Sala das Sessões, aos 20 dias do mês fevereiro de 2026.

MOISEMAR MARINHO

Deputado Estadual